



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO 002

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

A Secretaria de Administração do Município de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2016, no seguinte termo:

1) No anexo I do presente Edital fica excluído o quadro do Grupo V – Emprego Público – Ensino fundamental, uma vez que o referido cargo já consta no Grupo II – Ensino fundamental Completo;

2) No anexo I do presente Edital fica incluído as informações referente carga horária do cargo de Monitor, bem como as informações de habilitação e carga horária do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa, Engenheiro Civil e Odontólogo e Odontólogo ESF conforme o cargo abaixo:

ANEXO I – CARGOS EM DISPUTA

GRUPO II - ENSINO MÉDIO

| CARGO | SALÁRIO BASE | HABILITAÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|----------------|---------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Monitor | R\$ 1.197,86 | Habilitação em nível médio completo | 40h/s |

GRUPO III – NÍVEL SUPERIOR

| CARGO | SALÁRIO BASE | HABILITAÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|---|---------------------|---|----------------------|
| Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa | R\$ 1.281,42 | Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica na área de atuação | 20h/s |
| Odontólogo | R\$ 4.049,25 | Habilitação em nível superior completo em Odontologia, com registro no respectivo órgão ou Conselho de Classe | 20h/s |
| Odontólogo ESF | R\$ 7.465,70 | Habilitação em nível superior completo em | 40h/s |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

| | | | |
|-------------------------|--------------|---|---------------|
| | | Odontologia, com registro no respectivo órgão ou Conselho de Classe | |
| Engenheiro Civil | R\$ 2.267,99 | Habilitação em nível superior completo em Engenharia Civil, com registro no respectivo órgão ou Conselho de Classe. | 20 h/s |

3) No anexo II fica incluído o conteúdo programático abaixo especificado.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – Língua Portuguesa: Avaliação da aprendizagem. Didática e trabalho pedagógico. Fundamentos de currículo. Perspectivas metodológicas. Planejamento e gestão educacional. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Metodologia para o ensino de Português. Conceitos básicos da ciência linguística: o signo, o significado, o significante; sincronia e diacronia; sintagma e paradigma; sistema, norma e uso; variação linguística; modalidades faladas e escritas; a noção de erro; funções da linguagem; Compreensão e Interpretação dos diversos tipos de texto escrito; domínio da modalidade escrita e da norma culta da Língua Portuguesa; coesão e coerência; Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico; ortografia; pontuação; Noções de história da Língua Portuguesa; Noções de estilística; Teoria literária: conceito de literatura; teoria dos gêneros literários; estilos de época; Movimentos literários; Literatura Brasileira: a literatura colonial e o Barroco; Arcadismo, Romantismo, Realismo; Naturalismo; e Parnasianismo; Simbolismo e Pré-Modernismo; Modernismo e tendências contemporâneas. A literatura catarinense.

ODONTÓLOGO E ODONTÓLOGO ESF: Medicina oral; odontologia hospitalar; história da doença, história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Odontologia social: caracterização, hierarquização, métodos de prevenção, tratamentos dos principais problemas, índices. Farmacologia e terapêutica: mecanismos básicos de ação das drogas; efeitos sobre o sistema nervoso; psicofarmacologia. Anestesiologia: dor, sedação, anestesia local e geral. Procedimentos odontológicos: preparos cavitários; cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial; periodontia; radiologia; endodontia; prótese, oclusão. Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. Odontopediatria e ortodontia preventiva na clínica odontológica. Ortodontia. Microbiologia e patologia oral: principais manifestações. Dentística. Halitose. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS. Interações medicamentosas. Uso na clínica odontológica. A psicologia da dor: aspectos de interesse do cirurgião-dentista. Aplicação dos fluoretos na clínica restauradora. Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal. Biossegurança em



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

odontologia. Odontologia legal. Regulamentação das normas de biossegurança em odontologia. Ética odontológica.

ENGENHEIRO CIVIL:

Constituição Federal de 1988, artigos 170 a 191, atualizados até a Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, conceitos técnicos constantes no código de posturas do município e demais legislações para o exercício do cargo; forma de procedimentos e execução para solucionar problemas envolvendo: embargo; habite-se; afastamento; infrações diversas e suas penalidades; noções de construção (piso; telhado; paredes; isolamento; proteção de edifícios; concretagem; esquadrias; pavimentações; saneamento básico; drenagem; proteção de edifícios; área; capacidade em m³; materiais de construção) e Projeto Básico para obras de construção civil em geral. Legislação pertinente; áreas correlatas da engenharia civil; campo de atuação; atribuições; aspectos históricos, sociais, culturais, econômicos, humanísticos e políticos da engenharia, Leis Complementares Municipais nº 602007, 67/2007, Estatuto das Cidades. Para todas as leis mencionadas, devem ser consideradas as ALTERAÇÕES ocorridas até 28 de fevereiro de 2008.

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Abertura do Processo Seletivo 002/2016

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site www.bombinhas.sc.gov.br, dando ciência a todos os candidatos ao respectivo processo seletivo.

Bombinhas, 16 de novembro de 2016.

ANA PAULA DA SILVA
Prefeita Municipal

ROSÂNGELA ESCHEBERGER
Secretária de Administração.